

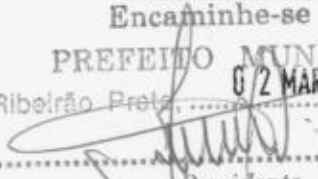


Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 000291

DESPACHO
Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 02 MAR 2021

Presidente

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO REALIZAR AMPLA DIVULGAÇÃO NOS SEUS CANAIS DE MÍDIAS SOCIAIS A OBRIGATORIEDADE DE DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PARA QUEM RECEBEU O AUXÍLIO EMERGENCIAL

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que a Instrução Normativa RFB Nº 2010 de 24 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício 2021, ano-calendário de 2020 pela pessoa física residente no Brasil;

CONSIDERANDO

que segundo esta Instrução Normativa, torna-se obrigatório a declaração do Imposto de Renda a pessoa que recebeu auxílio emergencial para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da doença causada pelo coronavírus identificado em 2019 (COVID-19) em qualquer valor;

CONSIDERANDO

que a declaração do imposto de renda dever ser elaborada exclusivamente com a utilização de computador utilizando software específico, ou por meio de tablets ou smartphones mediante acesso ao aplicativo "Meu Imposto de Renda" disponível nas lojas de aplicativos Google Play para o sistema operacional Android ou App Store para o sistema operacional iOS;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Prefeitura Municipal para que avalie a possibilidade de divulgar estas informações para que as pessoas que receberam o auxílio emergencial não sofram restrições devido a não declaração do Imposto de Renda. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MARÇO DE 2021


Gláucia Berenice
Vereadora

AJ/AJ

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1